

CHAMADA INTERNA 02/2023 PPGMCF

PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERESSADOS EM RECEBER AUXÍLIO OU BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO

A coordenação do PPGMCF e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) abre chamada interna para ranqueamento de alunos(as) de mestrado e doutorado, matriculados(as) e ingressantes (aprovados(as) no último processo seletivo), que almejem o recebimento de bolsa ou auxílio.

1. A classificação dos(as) candidatos(as), realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do PPGMCF observa os critérios para concessão de bolsas e auxílios das agências de fomento (CAPES, FAPERGS e CNPq), da Unipampa, e da Resolução de Bolsas do PPGMCF.

2. Considerando o Art. 8º da [Resolução de Bolsas do PPGMCF](#), o presente ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da disponibilidade, liberação e/ou recebimento de novas bolsas/auxílios.

3. Todos(as) os(as) alunos(as) que desejarem se candidatar deverão realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail para os endereços **ppgmcf@unipampa.edu.br** e **patriciabatista@unipampa.edu.br** por meio de mensagem enviada entre os dias **15/07/2023 e 25/07/2023** (prazo máximo até 23:59h do 25/07/2023) com todos os anexos comprobatórios da pontuação do currículo incluídos, conforme o descrito no item 4 deste edital. No assunto do e-mail insira **"Inscrição ranqueamento de bolsas"**. O resultado será divulgado até o dia 31 de Julho de 2023.

4. Documentos necessários para a inscrição:

I. Currículo Lattes do discente, atualizado e comprovado por documentação comprobatória anexada ao e-mail referente a atividades e produções, de acordo com a ordem do Anexo I;

II. Anexo I, devidamente preenchido na coluna "PONTUAÇÃO" (versão editável disponível na página do PPGMCF) e assinado;

III. Cópia do plano de estudos para 2023-2, assinado pelo(a) aluno(a) e orientador(a).

Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF. O PPGMCF não se responsabiliza por problemas no envio de e-mail ou anexos. Após envio do e-mail com a inscrição, verifique sua caixa de saída e os anexos enviados.

5. As propostas só serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular. Em caso de empate (igual nota final na planilha de avaliação do currículo após a conferência de documentação) serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) a pontuação bruta total obtida por cada candidato(a);
- b) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (CBII);
- c) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa (CBII);
- d) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa (CBII);
- e) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa (CBII);
- f) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa (CBII);

- g) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa (CBII);
- h) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa (CBII);
- i) número de artigos classificados como qualis C na área do programa (CBII);
- j) maior idade.

6. A comissão de seleção irá verificar o preenchimento do anexo I de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a), de forma que esta poderá realizar correções em situações nas quais forem identificados equívocos.

7. O resultado da classificação será divulgado no site do PPGMCF. Qualquer implementação de bolsa ou auxílio somente será feita após a efetivação da matrícula do(a) ingressante e de acordo com a disponibilidade de bolsas.

8. A vigência da classificação dos candidatos(as) nesta chamada de ranqueamento para fins de distribuição de bolsas e auxílios será válida até a ocorrência da publicação de uma nova chamada de ranqueamento.

Uruguaiana, 12 de Julho de 2023.

Felipe Pivetta Carpes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

ANEXO I Critérios de avaliação do currículo do candidato:

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e a planilha deve ser devidamente assinada pelo mesmo. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis CAPES atual para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) escolhendo o evento de classificação “Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020.

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1 Mestrado concluído na área do programa	7,0	
2 Mestrado concluído em área a fim	5,0	
3 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
4 Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
5 Bolsa de projeto de ensino ou extensão	1,5 / semestre	
6 Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
7 Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
8 Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.9 Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS		
9 Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano, até 5 anos	
10 Docência no ensino superior	2,0 / ano, até 5 anos	

ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
11 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 5,00$	20,0 / cada	
12 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) entre 4,00 e 4,99	18,0 / cada	
13 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 ou com fator de impacto (JCR) entre 3,00 e 3,99	16,0 / cada	
14 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 ou com fator de impacto (JCR) entre 2,00 e 2,99	14,0 / cada	
15 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) entre 1,60 e 1,99	10,0 / cada	
16 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) entre 1,20 e 1,59	7,0 / cada	
17 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) entre 0,80 e 1,19	5,0 / cada	
18 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou B5 na área ou com fator de impacto (JCR) entre 0,50 e 0,79	3,0 / cada	
19 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR), ou com JCR menor que 0,49	1,0 / cada	
20 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
21 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	

22 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
23 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
24 Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
25 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	
26 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
27 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
28 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
29 Participação em projetos de pesquisa	1,5 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
30 Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
31 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL	
	NOTA FINAL	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do(a) candidato(a):

Data: ____/____/2023.